

# Sisejufe articula construção de Observatório

## de Atenção Integral à Saúde dos Servidores do Judiciário

Páginas 6 e 7

### LEIA MAIS

A saga de  
Gilmar Mendes  
contra os  
servidores

Página 3

Oficiais de  
justiça na mira  
da violência

Páginas 4 e 5

Avaliação  
punitivista é a  
submissão ao  
medo e  
insegurança

Página 8

Servidores  
do TRT1  
resistem contra  
Ato 107/2017

Páginas 9

# “Os quatro de Copacabana”

## Ou na máquina do tempo, o casuísmo e seu risco para as instituições democráticas

A triste memória recente do Brasil, que há poucas décadas vivenciava os horrores da ditadura militar, e que guarda indeléveis cicatrizes da censura de então, não nos permite ignorar as razões que levaram o legislador a incluir no texto constitucional a garantia à liberdade de expressão, para elevá-la à categoria dos direitos fundamentais em nosso ordenamento jurídico.

Não por acaso, a Constituição Federal tratou de proteger a liberdade de pensamento nos incisos IV, VI, VIII e IX de seu art. 5º, ao dispor que: IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato; VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei; e IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. (Grifou-se)

Parece inacreditável, mas somos forçados a revisitar o óbvio, menos de 30 anos depois de promulgada a Carta, para refletirmos sobre significado e peso de incluir no texto constitucional o direito à livre expressão do pensamento, vez que, dentre outros lamentáveis acontecimentos, recente questão envolvendo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e quatro magistrados do Tribunal de Justiça do Rio (TJ), parece ter ressuscitado a prática seletiva do cerceamento à liberdade de opinião.

O episódio ocorreu quando a presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, exigiu, no dia

23/10, durante sessão do conselho que preside, “responsabilidade dos juízes ao expressarem suas opiniões publicamente”.

Diante disso, ao menos por um instante, alguns imaginaram que os ventos mudavam de direção e que, em lampejo de lucidez, alguém, por fim, enquadraria magistrados, promotores e, quem sabe, até ministros do STF que tanto insistem em comentar na mídia sobre processos judiciais nos quais atuam ou, eventualmente, devam decidir questões, inclusive de natureza penal. Ledo engano. Ao cobrar, Cármen Lúcia anunciava a abertura de procedimento para investigar a conduta de quatro juízes – que teriam se manifestado, em 2016, em ato público em Copacabana –, por expressarem, abertamente, opinião contrária ao impeachment da então presidenta Dilma Rousseff.

Em nenhum momento a ministra se referiu ao comportamento midiático de determinados juízes que têm manifestado opiniões em palestras e eventos, no Brasil e no exterior – muitas das vezes financiados por corporações e contando com a participação de envolvidos em escândalos de corrupção –, para tratar de matérias afetas a processos ainda em trâmite, contrariando preceitos éticos da função e desconsiderando a própria Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que proíbe magistrados de se manifestar sobre casos que estejam julgando. Tampouco tratou, a presidente, da relação política mantida entre certos magistrados e parlamentares em pleno exercício dos mandatos, ainda que esses sejam réus ou se encontrem sob as mais graves investigações de desvio de recursos públicos.

Ora, ainda que o CNJ não tenha nenhuma competência sobre o STF e seus ministros, salta aos olhos a omissão de ministros da mais alta Corte e a ausência de qualquer movimentação institucional no sentido de repreender,



por exemplo, o ministro Gilmar Mendes, flagrado trocando mensagens pelo celular com o senador Aécio Neves (PSDB-MG), no mesmo dia de seu julgamento naquele tribunal, quando proferiu decisão favorável ao parlamentar, pra que ele não prestasse depoimento à Polícia Federal em um dos inquéritos da Lava Jato.

Nenhuma palavra foi dita pelo CNJ, pelo STF ou pelo Senado sobre ligações telefônicas mantidas pelo citado ministro com o mesmo senador, em outra ocasião, para buscar influência na votação de parlamentares em projetos de seu interesse. Não houve até hoje, também, menção ao fato de Gilmar Mendes, padrinho de casamento da filha de um réu preso (o empresário Jacob Barata), conceder-lhe liberdade em sede habeas corpus, alegando, sem o menor pudor, não existir “suspeição alguma” para julgar seu compadre.

Pois bem. Diante do silêncio do CNJ e do STF para coibir toda ordem de comportamento que se imagina inadequada para tais magistrados, torna-se perceptível a seletividade ou o direcionamento das reprimendas em face tão somente daqueles que divergem da orientação política da maioria dos que hoje ocupam as cadeiras dos tribunais superiores.

O que se esperava, nesses casos, era que ao menos os órgãos representativos da magistratura saíssem em defesa daqueles juízes, quer seja para criticar a aplicação de dois pesos e duas medidas aos desvios acima narrados, quer seja para, simplesmente, proteger di-

reitos constitucionais assegurados aos magistrados, pelo fato de estarem sendo perseguidos pelo CNJ apenas por expressarem suas opiniões em público, em questões que nada tiveram a ver com processos sob seus cuidados. Ter opinião política não pode se confundir com atuação político-partidária, essa sim vedada pelo artigo 26, II, letra “c”, da LOMAN.

Nisso, interessante é constatar o descompasso causado não apenas pelo casuísmo dos posicionamentos do CNJ, mas, também, da Associação dos Magistrados Brasileiros, como se verificou no passado, especificamente em agosto de 2014, quando tratou de defender o então magistrado Márlon Reis, que ficou conhecido como o “juiz da Ficha Limpa” e fora considerado um dos 100 brasileiros mais influentes, pela revista Época.

O mesmo CNJ repreendeu Márlon pela publicação do livro “O Nobre Deputado”, no qual criticou o sistema eleitoral brasileiro e expôs pensamentos sobre a corrupção na política nacional. Mas o cenário político era outro... E, naquela ocasião, entendeu a AMB que era propício defender o mesmo direito constitucional que agora julga não prescindir da mesma defesa. “Os quatro de Copacabana” não gozam desse e dessa junto à AMB.

O risco dessas variações de posicionamento dos órgãos de controle e das entidades representativas diante de situ-

ações semelhantes, de modo que a cada circunstância ou conjuntura política se adote uma postura distinta, reside na enorme insegurança jurídica que se coloca para a sociedade, além de viabilizar o surgimento de questões sobre a própria razão de ser de determinadas instituições, sendo imprescindível, nesse sentido, que suas atuações estejam a todo momento voltadas para o respeito aos preceitos constitucionais e a observância de valores eminentemente democráticos.

Após a decisão do CNJ, de 23/10, contra “Os quatro de Copacabana”, diversas entidades decidiram manifestar solidariedade aos magistrados e, certamente, o Sisejufe não poderia deixar de repudiar toda e qualquer forma de cerceamento ao direito fundamental da liberdade de manifestação do pensamento, expressando nosso apoio aos magistrados André Nicolitt, Cristiana Cordeiro, Rubens Casara e Simone Nacif.

O que se lamenta, diante da onda de retrocessos experimentada no campo dos direitos sociais e, como se vê, também dos direitos individuais, é que ainda hoje sejamos surpreendidos com atitudes opressoras que remontam a meados do século passado, ou mesmo de períodos mais remotos, a darem fundamento para toda espécie de perseguição ou policiamento ideológico, como se fosse algo natural.

### Contraponto

**SISEJUFÉ:** Filiado à FENAJUFÉ  
**SEDE:** Av. Presidente Vargas 509/11º andar  
 Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003  
**TEL./FAX:** (21) 2215-2443  
**PORTAL:** <http://sisejufe.org.br>  
**ENDEREÇO:** [imprensa@sisejufe.org.br](mailto:imprensa@sisejufe.org.br)

**DIRETORIA:** Adriano Nunes dos Santos, Alexandre Graciano dos Santos, Amaro das Graças Faustino, Ana Clécia Vieira Santos, Carlos Eduardo da Costa Cruz, Carlos Henrique Ramos da Silva, Claudio Vieira Amorim, Deise de Andrade Azevedo, Dulavim de Oliveira Lima Junior, Fabio Filardi da Silva, Fernanda Guimarães Lauria, Helena Guimarães Cruz, Iuri Barbosa Matos Peixoto, Joel Lima de Farias, José Fonseca dos Santos, José Ricardo de Almeida Horta, Jovelina Alves da Silva, Laura Diogenes de Oliveira e Silva, Lucas Ferreira Costa, Lucena Pacheco Martins, Lucilene Lima Araujo de Jesus, Luis Amauri Pinheiro de Souza, Marcelo Costa Neres, Maria Cristina Barbosa Mendes, Maria Eunice Barbosa da Silva, Mariana Abreu Petersen da Rocha, Mariana Ornelas de Araujo Goes Liria, Mario Cesar Pacheco Dias Gonçalves, Maristela de Souza Vicente, Michel Carneiro da Silva, Mônica Cristina Santana de Jesus, Neli da Costa Rosa, Nilton Barbosa de Castro, Nilton Alves Pinheiro, Ricardo de Azevedo Soares, Ricardo Loureiro Pinto, Ricardo Quiroga Vinhas, Ricardo Soares Valverde, Rodrigo Alcantara de Souza, Ronaldo Almeida das Virgens, Soraia Garcia Marca, Valter Nogueira Alves – **ASSESSORIA POLÍTICA:** Vera Miranda – **EDIÇÃO:** Fortunato Mauro – **REDAÇÃO:** Fortunato Mauro (MTb 20732) – Max Leone (MTE RJ/19002/JP) – Cristiane Vianna Amaral (MTE/RS 8685) – **PROJETO GRÁFICO:** Claudio Camilo (MTb 20478) – **DIAGRAMAÇÃO:** Deisedóris de Carvalho – **CHARGE:** Latuff – **CONSELHO EDITORIAL:** Mônica Cristina Santana de Jesus, Deise de Andrade Azevedo, José Ricardo de Almeida Horta, Lucena Pacheco Martins, Luis Amauri Pinheiro de Souza, Mariana Ornelas de Araújo Góes Liria, Ricardo Quiroga Vinhas, Soraia Garcia Marca, Valter Nogueira Alves, Vera Miranda, Fortunato Mauro e Max Leone – **IMPRESSÃO:** Gráfica Mec Editora Ltda. Tiragem: 8.300. “Os textos apresentados e veiculados nesta publicação são da inteira responsabilidade da diretoria do Sisejufe, não cabendo, portanto, a responsabilização dos profissionais de Jornalismo que o produzem pelos conceitos e opiniões aqui veiculados.”

# A saga de Gilmar

## Mendes contra os servidores

### QUINTOS

Ministro faz de tudo para impor derrota aos judiciários federais na questão dos Quintos

**A**pós a direção do Sisejufe ter articulado política e juridicamente a manutenção dos Quintos para os servidores que já têm o benefício incorporado e a realização de reuniões pelos tribunais com a categoria durante todo o mês de setembro e parte de outubro, nas quais foram explicados, em detalhes, a estratégia adotada pela diretoria da entidade, principalmente no que disse respeito ao conteúdo do voto proferido pelo ministro Gilmar Mendes, ao julgar o Recurso Extraordinário (RE) 638.115/CE, cassando o direito dos servidores que já havia sido reconhecido administrativamente desde 2005, quando começou a ser pago.

#### Sindicato atuou para que os ED fossem providos

Na sequência, o Sisejufe atuou para que os embargos dos Quintos fossem providos.

Em 10 de agosto de 2017, o STF divulgou acórdão dos ED apostos pelas partes recorridas (dois servidores em litisconsórcio) e pelo procurador-geral da República contra a decisão colegiada anterior da Corte, proferida no julgamento do Recurso Extraordinário nº 638.115, sob a relatoria do ministro Gilmar Mendes.

Ocorre que, embora os ED abordassem pontos de suma importância sobre os efeitos do julgamento do RE, o julgamento virtual acabou por prejudicar a efetiva discussão da matéria suscitada nos embargos. Em razão disso, foram interpostos novos ED, por várias entidades habilitadas no processo, incluindo a Fenajufe.

Para evitar que os novos recursos fossem também incluídos na pauta de julgamento virtual, ou que os das entidades fossem julgados em Lista, o Sisejufe encaminhou ofícios para os ministros do STF solicitando o agendamento de audiência para tratar do assunto. Em resposta a esses ofícios, o Sisejufe obteve uma reunião com o ministro Ricardo Lewandowski, que também sugeriu fosse encaminhado pedido de destaque nesses ED.

Em 26 de setembro, o processo foi movimentado no site do STF,

constando em pauta para julgamento virtual, em despacho que ainda não havia sido publicado. Como havia previsão normativa que possibilitaria a retirada do processo do julgamento em ambiente eletrônico, quando há pedido de destaque, o Sisejufe continuou monitorando e fazendo gestões para garantir que os recursos das entidades não fossem julgados virtualmente ou em Lista, conforme o caso, e que os pontos suscitados fossem efetivamente discutidos pelo STF, com o provimento dos embargos.

#### Ministro arma mais um golpe

Os Quintos, por iniciativa do ministro Gilmar Mendes, foram pautados para a sessão do STF do dia 18 de outubro. A informação do pautamento chegou de supetão na noite do dia 17. Em nova tentativa de impor mais um golpe nos servidores, Gilmar Mendes, ao final da tarde, pautou a matéria em Lista. Os processos em lista são lidos antes da pauta ordinária. O relator faz a leitura e se não houver pedido de vista, ou ninguém destacar, é aprovado no conjunto, no “atacado”, junto com outros processos.

O julgamento dos embargos dependeria da leitura que o ministro Gilmar Mendes faria na hora do julgamento. Poderia ser julgado em lista? Sim. Mas, caso não fosse favorável aos servidores, outros ministros pediriam vistas. O trabalho de convencimento de ministros do STF veio sendo feito, e eles estavam orientados, inclusive por suas equipes técnicas, a pedirem vistas, caso o ministro Gilmar, em sua leitura, fosse contrário aos judiciários.

Segundo Lucena Pacheco, dirigente do Sisejufe (que se encontra em Brasília para acompanhar a questão), “ninguém seria apanhado de surpresa. O

foco era, e é, a questão da segurança jurídica. A maioria dos ministros não apoiou a quebra dessa segurança”.

#### Informação em tempo real

Durante todo o dia 18, o sindicato esteve atento aos eventos no STF. Ao final da tarde veio a notícia de que, segundo a assessoria da ministra Carmen Lucia, presidente do STF, a ministra não chamaria nenhum processo da Lista, naquele dia.

Pelas considerações de representantes de outras entidades que estavam em Brasília, em virtude de as partes não terem sido intimadas e como não houve publicação da pauta com a antecedência de cinco dias, contrariando o novo Código de Processo Civil (CPC), tornaria irregular o julgamento.

Por fim, a sessão foi encerrada e a matéria dos Quintos não foi apreciada. Para Lucena, “isso foi fruto das articulações feitas pelos dirigentes sindicais que estiveram em Brasília durante os meses de setembro e outubro”.

Na terça-feira, 24 de outubro, o processo teria cumprido os requisitos para ser apreciado.

#### Recurso foi votado, mas há que se ficar alerta

Após não ter sido incluído na sessão ordinária do STF do dia 18 de outubro, o RE 638.115 foi pautado para uma sessão extraordinária marcada para o dia 19. O Sisejufe e representantes e de outras entidades continuaram em Brasília para fazer incursões no Supremo para fazer mais pressão nos ministros. No dia 19, a pauta também não andou.

Na avaliação da direção do Sisejufe, como esse é um caso de repercussão geral, não é cabível ser encaminhado da maneira como o ministro Gilmar Mendes (relator do caso) atuou. Nos ED o que está sendo atacado não é só o direito aos Quintos, é a segurança jurídica sobre muitos outros direitos dos servidores. Para Lucena Pacheco, “os servidores do Judiciário precisam estar engajados nessa questão. O que se evidencia não é o direito de poucos, mas sim o de todos, pois está em jogo É muito mais do que isso”.

#### A luta é grande

A diretoria do sindicato reitera sua disposição de luta e de continuar acompanhando de muito perto mais esse ataque aos servidores do Judiciário Federal.

Lucena aponta, também, a necessidade da luta contra o desmonte do Estado brasileiro, contra o fim do Estado de Bem Estar Social.

Segundo ela, “é preciso uma estratégia unificada do setor público para que se faça o bom combate”.

A dirigente avalia que “a reação diante da atitude do ministro Gilmar Mendes deve ser a mesma diante da Emenda do corte de gastos públicos, da reforma da Previdência e da demissão do servidor por insuficiência de desempenho. Não podemos nos ater com distrações, devemos acompanhar todos os passos de Michel Temer, Gilmar Mendes, Eunício Oliveira, Rodrigo Maia e quem mais estiver a frente das ações contra nós servidores”.

Até o fechamento dessa edição, a questão dos Quintos ainda não havia sido definida no STF.

# Oficiais de justiça

## CATEGORIA

O peso da violência no Rio de Janeiro é sentido na pele por oficiais de justiça

Cristiane Vianna Amaral\*

**O** Rio de Janeiro superou São Paulo e assumiu, em 2016, o posto de estado com maior número de vítimas da violência em números absolutos: foram 6.262 mortes intencionais no ano passado.

Na tarde de sexta-feira do dia 20 de outubro, o oficial de justiça A (que não quis se identificar) estacionou o carro no Centro de Nova Iguaçu. Foi então abordado por um guardador de carro, cobrando o pagamento de um tíquete. O servidor explicou que tinha estacionado na outra rua e que, estando em serviço, era isento de pagar.

O oficial não tinha notado, mas o guardador estava alcoolizado. Após ser agredido gratuitamente, o servidor público deu ordem de prisão por desacato e lesão corporal, contando com o apoio dos transeuntes. O caso foi parar na Polícia Federal.

O Centro de Nova Iguaçu não seria sua área de trabalho. Ele estava acumulando a região por conta da falta de servidores. Já não fosse o estresse causado pelo grande número de mandados, há, ainda, a migração do tráfico de drogas para aquela cidade. “Já fui abordado por bandidos várias vezes com arma na cabeça, pelo menos três vezes em comunidades”, relata o servidor.

Frente a esse e outros tantos casos relatados, os oficiais de justiça das esferas federal e estadual foram pra rua no dia 10 de outubro denunciar que não se tratam de casos isolados. O ato reuniu mais de 200 pessoas em frente ao Fórum Central para chamar a atenção dos magistrados e da população.

### Sisejufe orienta servidores que não entrem em áreas de risco

Para a oficial de justiça federal Mariana Liria, o direito



Para Mariana Liria, dirigente do Sisejufe, hoje os oficiais entram em locais de risco com a polícia, “mas amanhã, entra sozinho e, pior, já marcado pelas lideranças do tráfico de drogas”.

a vida está sendo negado ao segmento. “Não somos profissionais de segurança pública, não temos treinamento para atuar em área de risco, nem equipamentos. Somos profissionais da área jurídica”, ressalta Mariana, que é diretora do Sisejufe.

Há três anos, o sindicato orienta que os servidores não entrem em áreas de risco. Nos casos em

que houver pressão do magistrado, o sindicato deve ser comunicado imediatamente para que o Núcleo de Oficiais de Justiça (Nojaf) e o Departamento Jurídico da entidade tomem as devidas providências. “Hoje o oficial entra com a polícia, mas amanhã entra sozinho”, enfatiza Mariana.

O Sisejufe tem sido incansável nessa luta, denunciando sistematicamente os riscos

**“Não somos profissionais de segurança pública, não temos treinamento para atuar em área de risco”**

que os servidores sofrem nas ruas e cobrando medidas e pressionando a direção do Foro. Em novembro de 2014, foi encaminhado para o órgão um requerimento de normatização de cumprimento de mandado em áreas de risco, ainda sob o impacto da morte do colega da Justiça do Trabalho, Francisco Ladislau Pereira Neto. Mariana Liria

# na mira da violência

que se arriscam cotidianamente enfrentando-a para cumprir suas tarefas

Fotos: Cristiane Viana Amaral



abordada por bandidos que apontavam armas para a sua cabeça. O bairro na entrada de Itaboraí parecia tranquilo no dia 12 de setembro, mas dessa vez ela não conseguiu escapar ilesa: seu carro foi levado. Ficou com a pasta de mandados na mão onde, por sorte, estava seu celular. Como se estivesse anestesiada, C conseguiu ligar para um colega e para o seguro. Quando chegou em casa, desabou.

Ela está em casa, de licença em tratamento por stress pós-traumático, mas a psiquiatra já alertou que há sintomas de síndrome do pânico.

O Sisejufe entrou com requerimento administrativo para converter a licença saúde da servidora em licença por acidente em serviço. Assessora jurídica do Sisejufe, a advogada Aracéli Rodrigues, explica que a medida é importante, pois o tribunal terá que ressarcir os gastos do tratamento, inclusive com remédios. “Nos casos em que o problema de saúde levar a invalidez, a aposentadoria é integral”, alerta a juriconsulto do sindicato.

### Mandados podem colocar comunidade em risco

Depois da morte do colega

Francisco, em novembro de 2014, os oficiais de justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1) receberam curso de segurança e foram convidados para reuniões sobre o tema. O tribunal também implantou um sistema de ocorrência de segurança. Nele, o oficial de justiça relata que tipo de caso aconteceu e o local, criando um georreferenciamento. “Seria ótimo se estive integrado ao PJE”, afirma o oficial de justiça Pietro Valério. Em um ano de funcionamento, segundo ele, foram apenas 190 registros, o que demonstra sua subutilização.

Com a falta de medidas mais efetivas pela Administração do TRT1, os oficiais apostam na auto-organização. “Temos grupos de WhatsApp. Quando um colega entra num local e se sente com medo, avisa pelo aplicativo”, explica Pietro. Para melhorar essa realidade, o servidor aposta na participação do segmento no órgão deliberativo que trata da segurança e na criação de um telefone de discagem rápida para emergências.

\* Da Redação



Para Pietro, ainda há subutilização do sistema implantado pelo TRT1

reconhece o esforço da atual administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), mas a demora tem gerado um sentimento de desprestígio junto ao segmento.

Para o oficial de justiça João Carlos Gama, o trabalho do sindicato é fundamental para apoiar os colegas que estão sendo pressionados a entrar em áreas de risco:

“Tem lugares nos quais nem a polícia vai.” Gama acredita que o Sisejufe deve conversar com os magistrados e com a direção do Foro para reverter esse tipo de pedido.

### Servidores devem registrar casos como acidente de trabalho

Foi a sexta vez que a servidora C (que também pediu para não se identificar), foi

# Sisejufe articula constr

## de Atenção Int

### SAÚDE

Sisejufe articula com outros sindicatos a criação e implantação do obs

A direção do Sisejufe, por meio de sua Coordenação de Saúde, articula em conjunto com o Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Sindiquinze) e com o Sindicato dos Servidores do Poder do Judiciário do Estado do Paraná (Sindjus-PR), a implantação do Observatório Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Servidores do Poder Judiciário.

A iniciativa tem o objetivo de manter um banco nacional de informações sobre a categoria judiciária a partir dos mapeamentos sobre a saúde do funcionalismo feitos nos estados, tanto pela via institucional quanto pelos sindicatos, para levantar dados acerca do grau de adoecimento. Também visa verificar as relações direta e indireta com as mudanças promovidas na gestão e nos processos de trabalho no Poder Judiciário, a partir da implantação da virtualização e do modelo de metas de produtividade implantados nas justiças sob orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ideia é obter e sistematizar, através da participação dos sindicatos do ramo do Poder Judiciário, mapeamento nacional da situação de adoecimento do servidor caracterizando o avanço das doenças do trabalho, principalmente as vinculadas ao esforço repetitivo e ao sofrimento mental, gerado pela jornada excessiva em ambiente virtual sem pausas e da pressão pelo cumprimento de metas abusivas, em geral acompanhadas com situações de assédio moral e/ou abuso de poder.

Com o levantamento será possível cobrar das administrações a implantação de políticas de prevenção à saúde dos servidores e mudanças no modelo de produtividade aplicado à gestão de pessoas, atuando nos espaços de decisão dessas po-



Diretoras do Sisejufe, conhecem, em Salvador, o Observatório de Assédio Moral e Sexual do Sinpojjud-BA

líticas, seja no CNJ, conselhos e/ou tribunais.

Outra particularidade do observatório é o de reunir um somatório de esforços das assessorias jurídicas e da área de Saúde do Trabalhador dos sindicatos e das federações para a produção, com base nos dados levantados, saídas jurídicas para questões tais como a caracterização e o reconhecimento do acidente de trabalho e da aposentadoria por invalidez, quando oriundos das doenças osteomusculares surgidas ou intensificadas pelo esforço repetitivo na jornada

de trabalho virtual sem pausas ou das doenças psíquicas que surgem em desdobramento ao assédio moral no trabalho. As dificuldades de comprovação do nexos causal nesses casos ainda são imensas em função da ausência de monitoramento institucional e de políticas efetivas de combate ao assédio moral e sexual no Poder Judiciário.

#### Fragilidade dos programas institucionais

Segundo Soraia Marca, diretora do Sisejufe, “os dados institucionais sobre a saúde dos servidores no Judiciário são

bastante escassos, de uma maneira geral”. A servidora, que faz parte do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), lamenta que “a política de atenção à saúde do funcionalismo é bem recente, visto que somente em 2014 o CNJ se volta para o tema e apenas em 2016 começou a dar os primeiros passos na coleta de dados sobre a saúde dos servidores e magistrados”.

A introdução de novas tecnologias de Informação e Comunicação e a revolução provocada pela Internet em banda larga,

provocou mudanças profundas nos processos de trabalho, em sua maioria extremamente positivas. Porém, a combinação desses fatores também fez surgir uma alteração concreta na forma como lidamos com o binômio tempo/espaço e a produtividade no trabalho. A jornada de trabalho ultrapassa as fronteiras do tempo e do espaço e pode continuar fora dos limites físicos do órgão. Sobre isso a coordenadora de Saúde do Sisejufe, Helena Guimarães, afirma que “a mesa de trabalho virtual nunca esvazia e a sensação de ‘enxugar gelo’ provoca no servidor crises de ansiedade e depressão. O judiciário vive hoje os efeitos da Síndrome de Burnout que outras categorias de trabalhadores já conhecem muito bem”.

#### Olhar mais acurado no Teletrabalho

Um dos desafios para a política de atenção integral à saúde dos servidores é o monitoramento da atividade em Teletrabalho. Como caracterizar as condições que levam ao adoecimento, o que fazer na prevenção, quais as bases para comprovação de nexos causal para doença do trabalho, ainda são questões pouco consolidadas e que precisam de um olhar mais apurado tanto do ponto de vista clínico quanto jurídico.

Os representantes das entidades sindicais devem envidar esforços para garantir políticas de proteção a essa modalidade de processo de trabalho que, em pouco tempo, já se consolidou como uma alternativa da gestão para responder ao corte orçamentário imposto pelo governo. Premidas pela necessidade de cortar gastos de infraestrutura, o Teletrabalho passa a ser uma alternativa importante para as administrações, já que o servidor passa a arcar com os custos do trabalho, como equipamento, luz e banda larga

Fotos: Acervo Sisejufe

# Construção de Observatório Integral à Saúde dos Servidores do Judiciário

## Observatório nacional de Saúde

de Internet e, em boa parte dos casos, com aumento da produtividade em até 30% para ter direito à essa modalidade.

Sobre os impactos desse processo na saúde dos servidores, a diretora do sindicato Lucena Pacheco lembra que “a manutenção prolongada do servidor em Teletrabalho impede que ele desfrute dos efeitos benéficos do construto social gerado a partir da convivência com seus pares no local de trabalho e pode gerar sintomas de ansiedade e até depressão, quando vinculado à sobrecarga de trabalho”.

ambientais e ergonômicas adequadas” afirma Lucena, que é representante do Sisejufe na Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), pelo Sisejufe.

### Observatório de assédios moral e sexual

A coordenadora de Saúde, Helena Guimarães, e as diretoras Lucena Pacheco e Soraia Marca estiveram em Salvador para conhecer o funcionamento do Observatório de Assédio Moral e Sexual do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da

da pesquisa sobre saúde do servidor realizada pelo Sisejufe entre 2011 e 2012, na primeira etapa do mapeamento da saúde do servidor do judiciário federal fluminense que mostrou dados extremamente preocupantes sobre o adoecimento, no qual a evolução dos índices de doenças osteomusculares e de sofrimento mental já eram significativas. Uma nova pesquisa será realizada em 2018, desta vez disponibilizada em formato “on-line” para facilitar ao máximo à participação dos servidores, filiados ou não.

### Oficinas de Saúde: pioneirismo do Sisejufe

A diretora do Sisejufe lembrou que o passo seguinte à

de Arteterapia.

Apesar dos diversos requerimentos administrativos e audiências para tratar dos temas ligados à saúde do servidor, a implantação das pausas e im-

**“Assim como reivindicamos que, dentro dos órgãos do Poder Judiciário, os servidores tenham condições de trabalho que impeçam o seu adoecimento, também queremos que essas mesmas condições sejam dadas aos servidores em Teletrabalho”**

duzir políticas efetivas de prevenção para os dias atuais, o cenário das próximas décadas, se não se reverter o quadro, é de completo desmonte das atividades do serviço público e, assim, o PJU não escapará ileso. “Aproximadamente um terço da categoria se aposentará ao longo de uma década, com possibilidades mínimas de reposição do quadro. Haverá um enxugamento desse quadro enquanto a demanda cresce, e isso resultará em mais sobrecarga de trabalho, mais pressão por cumprimento de metas, portanto, mais assédio moral, mais adoecimento e licenças-saúde e menos servidores em atividade. É preciso encontrar saídas, agora, para a prevenção à saúde, até para garantir a continuidade do servidor em atividade”, aponta, com firmeza, Helena Guimarães.

plantação da jornada de 30 horas semanais, com base nos impactos da virtualização na saúde do servidor, ainda não aconteceram.

O Sisejufe solicitou aos tribunais, com base na Lei de Acesso à Informação, os dados acerca do quantitativo de licenças-saúde dos servidores nos últimos cinco anos e, também, quais as principais causas de adoecimento. Os dados enviados pelo Tribunal Regional Eleitoral no RJ (TRE-RJ), primeiro a responder, revelam o crescimento assustador das licenças por problemas osteomusculares e psíquicos. A necessidade de organizar urgentemente um levantamento de dados nacionais sobre a situação dos servidores do Poder Judiciário (PJU) é também para combater os efeitos nefastos da política de desmonte do quadro de servidores e da infraestrutura desse em função dos cortes orçamentários realizados pela Emenda 95, que congela gastos com o serviço público por 20 anos.

Além da necessidade de pro-

A Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário nos Estados e no Distrito Federal (Fenajud) e a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe) também serão chamadas à participar da construção do observatório, já que são as entidades nacionais responsáveis por organizar a categoria judiciária. A Fenajud será convocada pelos sindicatos das justiças estaduais durante o seu congresso e o Sisejufe apresentou, juntamente com o Sindiquinze, uma proposta de resolução que foi aprovada - em sua XXI Plenária Nacional, realizada entre os dias 9 e 12/11/2017, na cidade de Campo Grande (MS) - a participação da Fenajufe na formação do Observatório de Atenção Integral à Saúde dos Servidores do PJU bem como orientar a participação dos sindicatos da sua base.



Sisejufe é um dos pioneiros no levantamento das condições de saúde dos servidores do Judiciário Federal



Outro aspecto importante sobre o Teletrabalho são as condições ambientais e ergonômicas para realizar as atividades. “Assim como reivindicamos que, dentro dos órgãos do Poder Judiciário, os servidores tenham condições de trabalho que impeçam o seu adoecimento, também queremos que essas mesmas condições sejam dadas aos servidores em Teletrabalho. Não basta somente liberar o servidor para o trabalho a distância, é preciso garantir e fiscalizar para que ele realize suas atividades em condições

Bahia (Sinpojud-BA) e propor a entrada daquela entidade na rede de sindicatos que participarão do observatório. Na ocasião, as diretoras do Sisejufe trocaram informações com a assistente social Aksandra Souza, responsável pela organização e funcionamento do observatório e verificaram que os dois sindicatos possuem muito em comum nas ações de diagnóstico e combate ao assédio moral e sexual sofrido pelos servidores.

Helena relatou à coordenadora do observatório acerca

pesquisa foi a realização das Oficinas de Saúde nos locais de trabalho, que vêm sendo realizadas desde 2013 com a participação do fisioterapeuta e especialista em Medicina Tradicional Chinesa, Antônio Carlos Lopes, que, ao longo das oficinas, mapeou problemas osteomusculares e posturais na categoria, assim como, também, da psicóloga, psicoterapeuta e arteterapeuta Maria Carolina Lemos Nani, que buscou mapear as condições de estresse e sofrimento psíquico nas oficinas

# Avaliação punitivista é a submissão ao medo e à insegurança

**PLS 116/2017** Avaliar para punir é imposição do medo e da insegurança constantemente

## Instituir processo de demissão por avaliação punitivista é submeter os servidores a um processo de imposição do medo e da insegurança constantes

A direção do Sisejufe segue fazendo a luta no Congresso Nacional buscando barrar o PLS 116/2017 que regulamenta a demissão por insuficiência de desempenho dos servidores públicos. O projeto de lei foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal e, agora, está tramitando na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da mesma casa, tendo sido escolhido como relator o senador Airton Sandoval (PMDB/SP).

No dia 4 de outubro, a direção do Sisejufe entregou aos senadores membros da CCJ documento solicitando a não aprovação do PLS 116/2017 naquela comissão. O documento aborda os aspectos nefastos da implantação da avaliação como instrumento de perda do cargo, quando essa ferramenta tem sido utilizada, principal-

mente por gestores, como um instrumento de pressão pelo atendimento de metas abusivas, práticas de perseguição de subordinados pelas chefias, constituindo-se em forte vetor de assédio moral e de abuso de autoridade. Uma Nota Técnica contendo aspectos da inconstitucionalidade do PLS 116/2017 também foi apensada ao documento, subsidiando juridicamente a defesa contrária ao projeto que hoje representa um dos maiores ataques aos servidores. Apesar dos esforços, o PLS foi aprovado na CCJ, em um Senado no qual a base de apoio do governo Temer é de ampla maioria.

Apesar do ritmo acelerado de tramitação os servidores ganharam mais um tempo no combate ao projeto, pois o senador Paulo Paim (PT/RS), para debater melhor a proposta, apresentou requerimentos solicitando a

tramitação da matéria em outras duas comissões: a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor (CTFC). Os requerimentos já foram aprovados e agora aguardam a matéria entrar na pauta dessas comissões para discussão, após a tramitação na CAS.

### Pressão permanente

Ao longo da segunda quinzena de outubro direção do Sisejufe visitou senadores do Rio, que são suplentes na CAS, solicitando apoio e ajuda para barrar o PLS 116/2017. Além disso, todos os senadores que são titulares e suplentes da CAS e das próximas comissões por onde tramitará o projeto (CTFC E CDH), também são pressionados para apoiar a luta dos servidores. Nesse sentido, além de fazer a pressão diretamente juntos aos senadores, no Congresso Nacional, o Sisejufe coloca em seu site o link com os e-mails dos senadores para que os servidores possam, também, enviar mensagem pedindo a não aprovação do nefasto PLS.

Para Lucena Pacheco, diretora do Sisejufe, somente uma ampla mobilização dos servidores, pressionando o Senado e a Câmara dos Deputados, poderá reverter essa agenda de retirada de direitos proposta pelo governo Temer que tramita no Congresso Nacional. Segundo ela, “o PLS 116 é uma das vertentes mais perigosas das antirreformas de Temer, na medida em que introduz um elemento perverso de legitimação do assédio moral e da perseguição dos subordinados por chefias inescrupulosas”.

Outro aspecto importante nessa luta é, também, a busca do apoio das administrações dos tribunais, entendendo que a avaliação de desempenho é uma das ferramentas que a Gestão de Pessoas utiliza para realizar diagnóstico, constituir indicadores para a gestão e mensurar o alcance dos objetivos estratégicos, mas que o uso dessa metodologia se faz em um contexto de vinculação ao planejamento estratégico institucional e à construção de planos de trabalho previamente negociados entre chefias e subordinados para o período a ser avaliado, mediante contraparti-

das institucionais que garantam a realização do trabalho.

A perversão do PLS 116/2017

Nesse sentido, regulamentar a perda do cargo baseado em processo e contextos de metas abusivas e de desmonte do serviço público para redução do papel do Estado na prestação de serviços e realização de direitos é golpear as garantias dos servidores e da população. A demissão por insuficiência de desempenho instaurará, no serviço público, novos “capatazes” a serviço do enxugamento do Estado, já que o mecanismo permite um alcance maior e mais ágil no processo de demissão.

Soraia Marca, também dirigente do Sisejufe, argumenta que “o serviço público já tem seus instrumentos próprios para tratar da perda do cargo, com direito a ampla defesa e do contraditório por parte do servidor. Instituir processo de demissão por avaliação punitivista é submeter os servidores a um processo de imposição do medo e da insegurança constantes”.

Da Redação

## Sindicato conectado a categoria



O Sisejufe lançou em julho passado o “SisejufeApp”. Com o aplicativo, para plataformas iOS e Android, o servidor sindicalizado recebe notícias variadas sobre a entidade, salários, condições de trabalho etc e poderá fazer reservas para a Sede Campeste, consultas a processos jurídicos e a convênios, requerimentos e, principalmente, opinar sobre as decisões da luta sindical. Para obtê-lo é preciso fazer o download nas lojas PlayStore ou APPStore e se registrar, no próprio app, pra fazer login. A ideia é aproximar cada vez mais os servidores de sua entidade representativa.

# Servidores do TRT1 resistem contra Ato 107/2017

## CATEGORIA

Max Leone\*

### A luta dos servidores contra a mudança na jornada de trabalho continua

Foto: Max Leone

A luta dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1) e da direção do Sisejufe contra a mudança na jornada de trabalho do funcionalismo do órgão ainda não terminou. Por meio do Departamento Jurídico da entidade, a diretoria do sindicato entrou com requerimento administrativo contra a adoção do Ato 107/2017 do presidente do TRT1, desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva, que estabelece jornada diferenciada entre os servidores; regulamenta o uso do ponto eletrônico; e adota critérios para banco de horas e horas extras. No mesmo documento também foi feito pedido de tutela antecipada. O objetivo do sindicato foi suspender imediatamente o Ato 107 para “prever uma jornada de trabalho única, havendo, pois, a uniformização dessa para sete horas ininterruptas diárias para todos os servidores”.

No documento, a direção do Sisejufe questiona a validade do Ato 107 “por estabelecer jornadas diferenciadas para cargos em que não há essa diferenciação prevista em legislação específica

e torna obrigatória a realização de intervalo intrajornada de, no mínimo, 30 minutos”. Pela medida adotada pela Presidência do TRT1, será cumprida jornada de sete horas diárias por servidores que não exercem função comissionada ou cargo em comissão; de sete horas e meia diárias para quem tem função comissionada ou que recebem Gratificação de Atividade de Segurança (GAS); e oito horas diárias para servidores em exercício de cargo em comissão.

Na petição administrativa, o sindicato alega que a Resolução 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, “prevê apenas a possibilidade de fixar a jornada em sete horas ininterruptas”. Para a direção do Sisejufe, “portanto, não há qualquer previsão para diferenciação de jornada entre os servidores bem como para a obrigatoriedade do intervalo intrajornada, devendo esta ser ininterrupta”.

Assinado pelo presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves, o requerimento administrativo deixa bem claro, entre outros pontos, que houve “uma evidente violação ao princípio básico da isonomia, vez que se determina a diferenciação da jornada entre



Servidores e direção do Sindicato fazem mobilizações permanentes contra os atos do presidente do TRT1

servidores apesar de a legislação específica não o fazer”.

No documento, o Departamento Jurídico do Sisejufe cita alguns exemplos de órgãos que têm suas jornadas garantidas como o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no qual os servidores cumprem expediente fixado em razão das atribuições dos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 horas, para os servidores ocupantes de cargo em comissão, níveis CJ-1 a CJ-4; 35 horas, para os demais servidores. Já no Tribunal Superior do Trabalho (TST), os servidores cumprem jornada de trabalho de 35

horas semanais, ressalvadas as situações disciplinadas por leis específicas, entre outros.

#### Luta de longa data

A luta contra a mudança na jornada vem de logo tempo no TRT1, com a mobilização dos servidores e da direção do Sisejufe. Na manifestação mais recente, ocorrida em 25 de setembro, na porta do prédio da Lavradio, os servidores aprovaram, em assembleia, a entrada do recurso administrativo alegando a inconstitucionalidade de vários pontos da iniciativa do Ato 107, que foi publicado no dia 13 de setembro e entrou em vigor no dia 2 de outubro.

O movimento contra o Ato

107 é um desdobramento da luta contra o Ato 55, também da Presidência do TRT1, que vem demonstrando completo descaso e falta de compromisso com o funcionalismo do tribunal. O Ato 55 adotava jornada de oito horas mais uma de almoço e foi rechaçado pela categoria. O sindicato fez requerimento contrário afim de ser analisado pelo Órgão Especial do TRT1. A administração do tribunal negou o pedido ignorando o pleito dos funcionários e da diretoria da entidade de pautar o recurso. Diante disso, adotou a nova medida, o Ato 107/2017.

\*Da Redação

## CNJ vai ouvir TRT1 sobre horário especial para quem tem filho com deficiência

Conselheira quer ouvir o TRT1 antes de analisar e proferir o seu juízo de valor Maria Tereza Uille Gomes, membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) solicitou ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1) informações sobre a medida adotada pela Administração do órgão que fixa critérios altamente rígidos para concessão de horário especial a servidores com filhos, cônjuges ou dependentes com deficiência. A iniciativa da conselheira ocorreu

mediante o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0008072-10.2017.200.000 feito pelo Sisejufe contra a desobediência do tribunal às prescrições técnicas do corpo médico e assistencial que analisa as necessidades das famílias de cada servidor para estabelecer o horário especial.

Segundo Aracéli Rodrigues, assessora jurídica do sindicato, a conselheira decidiu obter mais esclarecimentos do TRT1 antes de analisar o deferimento

ou não do requerimento da entidade feito no começo do mês de outubro. A direção do Sisejufe alega que o tribunal tem contrariado as recomendações médicas que reduzem o expediente de servidores que possuem dependentes com deficiência.

Para a assessoria jurídica da entidade, a Administração desvirtuou a finalidade da Lei 13.370/2016 e da Resolução CNJ 230/2016, que ampliam a proteção às pessoas com

deficiência e seus familiares. À revelia dos apontamentos médicos, para os servidores efetivos, independentemente das circunstâncias, o TRT1 criou graduação de redução máxima de jornada, sendo que, para os ocupantes de postos comissionados, invertendo a lógica da isonomia constitucional, impôs a revisão das designações. “A conselheira quer ouvir o TRT1 antes de analisar e proferir o seu juízo de valor acerca da solicitação

feita ao CNJ”, afirma Aracéli Rodrigues.

Na avaliação da advogada do Sisejufe, “a invasão da atribuição exclusivamente médica causou inconsistências, impedindo a própria reavaliação solicitada pelo TRT1 das concessões anteriores, vez que inexistente literatura médica que sustente os tais critérios, inventados pela Administração, dado que a isonomia no tratamento somente pode ser alcançada com a avaliação individualizada de cada caso”.

# Sisejufe e Equipe Fênix incentivam

**VIDA SAUDÁVEL** Convênio é facilitador para que servidores participem de circuitos de corridas de rua

O sedentarismo provocado pela falta de tempo de tanto se dedicar ao trabalho, o peso acima do ideal e a vontade de passar a ter uma vida mais saudável levaram a servidora da Justiça Federal Rosana Wrigg, 40 anos, a procurar atividade física que proporcionasse o seu bem-estar. E acabou encontrando ao começar a fazer aulas de corrida. A identificação e os resultados com os treinamentos foram tamanhos que a técnica judiciária recebeu estímulo de professores da academia a criar um grupo de corredores para participar de competições.

Max Leone\*

**A**ssim nasceu a Equipe Fênix em outubro de 2015 e que acertou uma parceria com o Sisejufe para também incentivar outros servidores do Judiciário Federal do Rio a participarem e também entrarem em melhor forma física. “Correndo eu perdi peso sem ficar escrava de dietas. Minha disposição melhorou sensivelmente. Os resultados foram tão bons que resolvi chamar o pessoal que trabalhava comigo na Justiça Federal. Deu muito certo, todo mundo ficou animado. Hoje o grupo tem cerca de 250 pessoas, sendo que de 12 a 15 são servidores que estão cadastrados, e o restante é da academia onde eu treino”, explica Rosana Wrigg, não deixando de lembrar que os grandes responsáveis por incentivá-la foram os professores de Educação

Física Eduardo Cabral e Vitor Henrique.

Rosana explica que a Equipe Fênix funciona como um facilitador para os novos atletas participarem de circuitos de corridas que são promovidos ao longo do ano. O objetivo é que os integrantes disputem pelo menos uma corrida de rua mensal no Rio e até mesmo em outros estados. Segundo ela, o intuito é estimular a prática segura e gradativa da corrida. Além de colocar o pessoal em boa forma física, a equipe ajuda na inscrição em competições, centralizando a entrega de kits de corrida no dia dos eventos, organizando transporte de ida e volta. O grupo também fica responsável por oferecer uma tenda com frutas, brindes, hidratação, alongamento e aquecimento, tudo sempre sob a supervisão de professores. E a equipe



Rosana Wrigg: facilitando aos novos atletas

já traça metas para o ano que vem: participar de corridas fora do país e chegar a marca de 500 integrantes.

## Convênio Sisejufe e Equipe Fênix

Na busca por parceiros, a Equipe Fênix encontrou no Sisejufe um potencial aliado. E o convênio funcionará da seguinte forma: os servidores interessados em participar

das corridas farão um cadastro que proporcionará desconto de 5% nas taxas de inscrições dos circuitos organizados por empresas especializadas nesse tipo de atividade esportiva. A parceria também vai facilitar a vida de quem for correr, podendo pegar os kits das corridas com os organizadores da equipe. “Com a nossa parceria, a intenção é termos mais organiza-



Servidores que praticam a modalidade atlética encorajados

ção, criarmos grupos de treinamento com vistas para competições. Os servidores do interior do estado também serão beneficiados, pois terão uma base de apoio, principalmente para conseguir retirar os kits de corrida e fazer a inscrição”, avalia Rosana.

A parceria Sisejufe/Equipe Fênix é vista como positiva por quem já pratica corrida. É o caso do

# participação nas corridas de rua

ra e outros, modalidade atlética bastante popularizada no país inteiro

Foto: Divulgação



ontram na parceria Sisejufe/Equipe Fênix completo apoio para que participem de um calendário de corridas de rua

analista judiciário Marzo Antônio de Freitas, 40 anos, lotado no Foro Regional de Campo Grande da Justiça Federal. Adepto da modalidade esportiva que começou a praticar com 16 anos de idade, ele conta com apoio do Sisejufe desde 2016, com ajuda de custo para pagamento de inscrição em eventos. “Essa nova parceria do sindicato será de grande valia, prin-

cipalmente no incentivo para treinamento em grupo e facilitando em inscrições em eventos. Sem contar que também será de grande ajuda pelo acompanhamento de profissionais da área de Educação Física para evitarmos contusões”, avalia Marzo, ressaltando que atualmente treina sozinho e que pretende se juntar à parceria Sisejufe/Equipe Fênix.

Outro servidor que pratica corrida com apoio do Sisejufe, Rogério Ruiz, 47 anos, da Vara Trabalhista de Itaperuna, acredita que a nova parceria vai favorecer quem aprecia o esporte e está preocupado em ter uma atividade física para cuidar da saúde. Há pelo menos três anos ele e outros dois funcionários do Judiciário Federal na Região Norte Fluminense participam de compe-

tições levando o nome do sindicato em suas camisetas mediante uma ajuda anual para subsidiar uniformes e inscrições em eventos de corrida. Sobre a nova parceria, Rogério Ruiz comenta: “Para quem mora no interior, a nova parceria vai ser muito positiva. A ajuda na retirada dos kits de corridas será muito boa”. Rogério treina e corre em competições há seis anos.

Sem perder tempo, o Sisejufe/Equipe Fênix aproveitam para fazer um convite aos interessados em participar dos próximos circuitos agendados até o fim do ano, sempre lembrando que os participantes do convênio Sisejufe/Equipe Fênix terão 5% de desconto nos valores das inscrições.

\*Da Redação

## CALENDÁRIO DOS PRÓXIMOS EVENTOS

### DEZEMBRO

Circuito das Estações – Etapa Verão

Dia e horário: 03/12 – domingo – 8h

Local: Aterro do Flamengo

Percurso: 5km e 10km

Valor: R\$ 110 (primeiro lote)

(Uma das corridas mais famosas do Brasil! Vale a pena conhecer sua grandiosidade);

### Circuito Rio Antigo – Etapa Porto Maravilha

Dia e horário: 10/12 – domingo – 8h

Local: Porto Maravilha

Percurso: 5km e 10km

Valor: R\$ 75 (Lote promocional válido até 11/11)

(Um dos circuitos de corrida mais charmosos do Rio de Janeiro, que nesta etapa tem em seu percurso um dos túneis mais novos da Cidade, que proporciona ao corredor uma experiência única. Só participando para sentir).

### Bravus Race

Dia e horário: 17/12 – domingo – 7h

Local: Jockey Club

Percurso: 5km + 15 obstáculos

Valor: R\$ 160

(Como o nome já dá a entender: essa é para os Bravus!)

### Contatos para quem se interessar em participar:

Professor Eduardo Cabral de Miguel (CREF 042612-G/RJ) (21) 98859-2261

Professor Victor Henrique Gomes (CREF 037551-G/RJ) (21) 96439-2038

Email: equipefenix11@hotmail.com

Facebook: Equipe Fênix Eduardo Victor

Instagram: @equipefenix\_corridas

### Veja quantos benefícios a corrida proporciona para os praticantes:

- Ajuda a prevenir doenças cardiovasculares (principal causa de morte no Brasil);
- Deixa ossos mais fortes e saudáveis;
- Aumenta a capacidade de concentração e ajuda na memória;
- Protege as vias aéreas de infecções;
- Reduz em 50% a chance de ter uma morte precoce;
- Redução do estresse;
- Redução dos sintomas da depressão e alívio dos de ansiedade;
- Aumento da autoestima;
- Melhora do relacionamento social e profissional;
- Previne a perda de memória e o risco de demência (desgaste cognitivo).

# A criatividade é ilimitada quando o assunto é **SCRAPBOOK**

Max Leone\*

Quem acha que não leva jeito para fazer artesanato pode encontrar no “scrapbook” uma atividade ideal para provar justamente o contrário. Basta deixar a criatividade fluir livremente que o resultado final será surpreendente. É com esse pensamento que a técnica judiciária Claudeci Siqueira, de 42 anos, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio (TRE-RJ) incentiva colegas de trabalho e seus familiares a adotarem a técnica de personalizar álbuns de fotografias ou agendas com recortes, fotos, convites, papel de balas e qualquer outro material que possa ser colado e guardado no interior de um livro. “A criatividade é ilimitada. A pessoa pode achar que não leva jeito, que não tem habilidade manual para fazer artesanato. O ‘scrapbook’ muda toda essa concepção”, assegura a servidora que está no TRE há 21 anos e, atualmente, é lotada na Assessoria de Planejamento da Diretoria Geral, no prédio da sede, na avenida Presidente Wilson, no Centro.

Claudeci Siqueira é mais uma personagem que o Projeto Prata da Casa apresenta. Iniciativa

do Departamento de Cultura do Sisejufe tem por objetivo descobrir, divulgar e dar espaço aos servidores e servidoras com talentos artísticos e literários fora da repartição.

Ela explica que, assim como a colagem, o “scrapbook” é uma atividade para a composição de memórias e recordações usando fotografias e outros materiais. A técnica também pode ser aplicada para decorar cartas, poemas e convites entre outras peças.

Claudeci lembra como tudo começou, com ela: “Foi durante a gravidez do meu primeiro filho. Tive que parar de trabalhar antes mesmo da licença-maternidade. A médica pediu que eu repousasse para evitar estresse. Como não conseguia ficar quieta, dava uma angústia muito grande, acabei tendo contato com o “scrapbook” por meio de revistas em bancas de jornal. Comprei meu primeiro kit na antiga Casa Cruz. Meu primeiro trabalho foi justamente para o meu filho, um lindo álbum de fotografias dele. Tinha a pulseira da maternidade, mechas de seu cabelo e comentários de como ele era bonito”.

Em geral, as peças têm fotos ou desenhos e espaços para textos em algumas páginas em branco, nas quais pode se fazer comentários e ilustrações. O



Claudeci Siqueira: A criatividade é ilimitada. A pessoa pode achar que não leva jeito, que não tem habilidade manual para fazer artesanato

material, segundo Claudeci, é todo livre de ácidos, tanto o papel e a cola que são utilizados na confecção dos projetos, o que garante uma longevidade para o trabalho e evita que as fotos se desprendam e as páginas não fiquem amareladas em pouco

tempo. A servidora afirma que por enquanto a atividade é um delicioso passatempo, mas não descarta a possibilidade de, quem sabe, quando estiver aposentada, se dedicar mais e até conseguir obter uma renda extra com o “scrapbook”.

Recentemente, ela e um grupo de funcionários do TRE participaram de uma oficina promovida durante a semana de comemoração do Dia do Servidor Público e o resultado foi surpreendente. “Há quatro anos tinha organizado uma oficina com a também servidora Liliane Manor e a repetimos esse ano. Foi um sucesso. Resolvemos criar um grupo no WhatsApp chamado “Scrap

Arteiras”. Já temos cindo integrantes e a intenção é difundir nossos trabalhos. Vamos tentar organizar reuniões mensais”, explica “scrap arteira”.

Segundo Claudeci, em casa o “scrapbook” funciona como elemento aglutinador, principalmente com os filhos. “Faço com eles e serve muito para interagirmos. Principalmente no mundo que vivemos hoje, em que todos estão, o tempo todo, conectado na Internet. Acho que é até melhor do que pagar uma terapia”, afirma a servidora de modo bem humorado.

\*Da Redação



Uma pequena amostra do trabalho da Claudeci

**Descoberta de Talentos** – Se você é servidor do Judiciário Federal do Rio, tem veia artística, seja em que área for, e quer um espaço para ver seu trabalho divulgado, entre em contato com o Sisejufe. Quem sabe o próximo personagem do Prata da Casa não seja você? Envie seu contato com alguns detalhes de seu trabalho para imprensa@sisejufe.org.br